



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 07.811.133/0001-64



Aviso de Licitação nº 03 /2017.

Rio Preto/MG, 03 de maio de 2017.

À Sua Senhoria,
Monique Aparecida de Almeida Delgado
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Solicito que sejam tomadas as providências devidas no intuito de formalizar a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva da rede de informática da Câmara Municipal de Rio Preto e do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, vez que esta Câmara não dispõe de profissional com tal expertise.


FÁBIA MACHADO FERREIRA
Diretora Geral da Câmara

RIO PRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 07.511.133/0001-64



Aviso de Licitação nº 03/2017.

Rio Preto/MG, 05 de maio de 2017.

À Sua Excelência,
Sr. Celso Machado Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação da Diretora Geral desta Casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que as contratações pactuadas em anos anteriores que tinham aquele mesmo objeto não ultrapassaram o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano-calendário.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo de dispensa nos termos acima citado.


MONIQUE APARECIDA DE ALMEIDA DELGADO
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



DESPACHO DA AUTORIDADE

CELSO MACHADO FERREIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações para a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva da rede de informática da Câmara Municipal de Rio Preto e do Núcleo de Atendimento ao Cidadão;

RESOLVE autorizar a formalização de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, objetivando a celebração de contrato até 31 de dezembro de 2017.

Rio Preto/MG, 08 de maio de 2017.


CELSO MACHADO FERREIRA

Presidente

RIO PRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



DESPACHO

Tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto/MG, instauro o presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado-o sob o nº 003/2017.

Na oportunidade faço o encaminhamento dos autos ao Contador da Câmara para que informe se há dotação orçamentária suficiente para atender a solicitação da Diretora Geral desta Casa, e na seqüência remeto os autos Assessor Jurídico Geral, a fim de que seja emitido o competente Parecer Jurídico.

Rio Preto/MG, 10 de maio de 2017.


MONIQUE APARECIDA DE ALMEIDA DELGADO
Presidente da Comissão de Licitação

RIO PRETO